Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

# 11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

| matrícula | ficha |
|---|---|
| 304.325 | 01 |

São Paulo, 14 de fevereiro de 2001

**IMÓVEL:- VAGA DUPLA nº 55-56**, do tipo MM, localizada no 1º subsolo do **"RESIDENCIAL ILHA DOS AÇORES"**, situado na Rua Dr. Ubaldo Franco Caiube, nº 370, no Bairro da Campininha, Vila São Paulo, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área útil de 20,680m² e a área comum de 13,931m², perfazendo uma área total de 34,611m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,00186009 no terreno condominial. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro feito sob nº 19 na matrícula nº 25.759.
**CONTRIBUINTE:-** 120.017.0008-2, em área maior.

**PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA INCON - INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A.**, inscrita no CGC/MF sob o nº 43.735.257/0001-02, com sede nesta Capital, na Avenida Adolfo Pinheiro, nº 1.010, 16º andar, conjunto 161.

**REGISTRO ANTERIOR:-** R.11/M.25.759, feito em 03/07/1998, deste Serviço Registral.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

**Av.1/304.325:- a)** Conforme o registro feito sob o nº 13, em 03 de dezembro de 1998, na matrícula nº 25.759, verifica-se que por instrumento particular de 26 de novembro de 1998, com força de escritura pública, **o imóvel, juntamente com outros, acha-se HIPOTECADO** ao **BANCO BRADESCO S/A.**, inscrito no CGC/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, em Osasco, neste Estado, para garantia de um crédito aberto no valor de R$ 3.608.475,00, com vencimento para 26 de julho de 2000, com juros à taxa nominal de 12,28% ao ano e efetiva de 13,00% ao ano, pagáveis na forma e condições constantes no título. **Interveniente construtora:- CONSTRUTORA INCON - INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A.**, já qualificada; e **Fiadores:- JOÃO MENDES PEREIRA**, RNE nº W-341.325-0-SE/DPMAF/DPF, CPF nº 114.133.018-00, português, empresário, e sua mulher **RITA LAZARA CAMARGO MENDES PEREIRA**, RG nº 1.516.376-SSP/SP, CPF nº 006.562.628-18, brasileira, empresária, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Nove de Julho, nº 590, Alto da Boa Vista; **b)** conforme a averbação feita sob o nº 15, em 10 de novembro de 2000, na matrícula nº 25.759, verifica-se que por instrumento particular de 26 de julho de 2000, com força de escritura pública, **CONSTRUTORA INCON - INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A.**, na qualidade de devedora; **JOSÉ MENDES PEREIRA** e sua mulher **RITA LAZARA CAMARGO MENDES PEREIRA**, na qualidade de fiadores; e o **BANCO BRADESCO S/A**, na qualidade de

- Continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 14/10/2026 22:11:23

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



credor, todos já qualificados, **aditaram** o instrumento particular de 26 de novembro de 1998, com força de escritura pública, registrado sob n° 13, para constar a prorrogação do vencimento da dívida para 26 de outubro de 2000, na forma do título, ratificando todos os demais termos e condições do instrumento particular original; e **c)** conforme a averbação feita sob o nº 16, em 17 de janeiro de 2001, na matrícula nº 25.759, verifica-se que por instrumento particular de 26 de outubro de 2000, com força de escritura pública, **CONSTRUTORA INCON - INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A.**, na qualidade de devedora; **JOSE MENDES PEREIRA** e sua mulher **RITA LAZARA CAMARGO MENDES PEREIRA**, na qualidade de fiadores; e o **BANCO BRADESCO S/A.**, na qualidade de credor, todos já qualificados, **aditaram** o instrumento particular de 26 de novembro de 1998, com força de escritura pública, objeto do R.13 de hipoteca, já aditado em 26 de julho de 2000, conforme Av.15, para constar a prorrogação do vencimento da dívida para 26 de janeiro de 2001, na forma do título, ficando ratificados todos os demais termos e condições constantes do referido instrumento.
Data da matrícula.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

**Av.2/304.325:-** Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço.
Data da matrícula.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

**Av.3/304.325– INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.160.529 – 01/09/2016)**
Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 11ª. Vara do Trabalho da Comarca de Campinas - Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região – Tribunal Superior do Trabalho – Estado de São Paulo – Processo nº. 01015005620095150130, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 201608.3018.00181145-IA-510, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A, CNPJ/MF nº. 43.735.257/0001-02.**
**Data: 08 de setembro de 2016.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*
*SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889*
*Hash: 23466A101DF321230A2533514FA40753*
*(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Continua na ficha 02

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 14/10/2026 22:11:23

**Av.4/304.325 – CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.162.075 – 19/09/2016)**
Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 11ª. Vara do Trabalho da Comarca de Campinas – Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região – Estado de São Paulo – Processo nº. 01015005620095150130, conforme Protocolo de Cancelamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº. 201609.1509.00188329-TA-110, foi decretado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A, CNPJ/MF nº. 43.735.257/0001-02**, averbada sob o nº. 3.
**Data: 23 de setembro de 2016.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*
*ANDRESSA CAMILA DOS SANTOS SILVA:39239615881*
*Hash: 0D0784789CB246FC072F75EB82D0448C*
*(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

---

Av.5/304.325: **PENHORA** (Prenotação nº 1.171.555 – 22/12/2016)
Pelo termo de penhora e depósito de 01 de junho de 2016, do Juízo de Direito da 2ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, expedido nos autos (processo nº 0066299-80.2005.8.26.0002/01) da ação de cumprimento de sentença - Condomínio movida por **CONDOMINIO RESIDENCIAL ILHA DOS AÇORES em face** de **CONSTRUTORA INCON - INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A**, o **imóvel foi penhorado**, juntamente com outros imóveis, tendo sido dado à causa o valor de R$50.000,00, e nomeado depositário a executada.
**Data: 23 de janeiro de 2017.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*
*ALEX SANDRO ARAUJO SILVA:34030720889*
*Hash: 6A9069E0749C75E9E643B23DF2130C8A*
*(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

---

**Av.6/304.325: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.358.912–17/06/2021)**
Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP da Comarca de São Paulo - Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região - Estado de São Paulo – Processo nº 02155007419985020079, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202106.0817.01666110-IA-160, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S.A, CNPJ/MF 43.735.257/0001-02.**
**Data: 07 de julho de 2021.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*
*SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889*
*Hash: 9DBB8E5796A8168948D30FCDD44874F4*
*(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

---

**Continua no verso**

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 14/10/2026 22:11:23

**Av.7/304.325- INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.462.478 – 27/04/2023)**
Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara da Comarca de Ilhéus - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região do Estado da Bahia - Processo nº 00348001819965050491, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202203.1813.02059632-IA-510, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S.A., CNPJ/MF nº 43.735.257/0001-02.**
**Data: 22 de maio de 2023.**
(Selo digital: 1111793E1000000150769923K)

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.*
*Escrevente autorizado: SANDRA APARECIDA SANTOS*
*Hash: 1462478-91BFCF8F-C170-4ACC-AB70-07514AF0B5A0*

---

**Av.8/304.325 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.462.480 – 27/04/2023)**
Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara da Comarca de Ilhéus - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região do Estado da Bahia - Processo nº 01431000619985050491, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202208.1612.02301359-IA-071, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S.A., CNPJ/MF nº 43.735.257/0001-02.**
**Data: 22 de maio de 2023.**
(Selo digital: 1111793E1000000150898623Z)

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.*
*Escrevente autorizado: SANDRA APARECIDA SANTOS*
*Hash: 1462480-B1A20C0C-7767-46A3-A0BE-09A670D4441E*

---

**Av.9/304.325 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.462.479 – 27/04/2023)**
Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 8ª Vara do Trabalho da Comarca de Campinas – Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região do Estado de São Paulo - Processo nº 00680008520015150095, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202203.2512.02064787-IA-670, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA**

**Continua na ficha 03**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 14/10/2026 22:11:23

**CONSTRUÇÃO S.A., CNPJ/MF nº 43.735.257/0001-02.**
**Data: 22 de maio de 2023.**
(Selo digital: 1111793E1000000150789823I)

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.*
*Escrevente autorizado: SANDRA APARECIDA SANTOS*
*Hash: 1462479-FBFAE114-A978-401A-974B-4A32EDC00D92*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ri digital

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 14/10/2026 22:11:23